



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Patriotino Lages, 173, Centro.
64180-00 Esperantina-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA Nº08 /2019

Esperantina-PI, 01 de fevereiro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ACIMA MENCIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA E A EMPRESA MANOEL PEREIRA DE SENA FILHO 46266445387.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o n.º 04.266.498/0001-90, com sede na Rua Patriotino Lages, 173, Centro, neste representada pela Secretária, a Sra. ELIZANGELA CARVALHO AMORIM, portadora do RG nº 1.597.116 SSP/PI, CPF nº 811.246.513-49, residente e domiciliada no Conjunto Novo Milênio, Quadra 15, Casa 05, Esperantina – PI.

CONTRATADO: MANOEL PEREIRA DE SENA FILHO 46266445387, CNPJ nº 13.422.998/0001-64, com sede à Rua Santos Dumont, nº 202, Centro, Esperantina-PI, representada por Manoel Pereira de Sena Filho, brasileiro, portador do RG nº 37.275.808-8, SSP/SP, CPF nº 462.664.453-87, residente e domiciliado em Esperantina.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato de prestação de serviços, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Cláusula Contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 e encerrando em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Esperantina (PI), 28 de dezembro de 2018.

Elizângela Carvalho Amorim
ELIZANGELA CARVALHO AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Manoel Pereira de Sena Filho
MANOEL PEREIRA DE SENA FILHO 46266445387
CNPJ Nº 13.422.998/0001-64
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º *Cristiane Gomes de Oliveira* 2º *Aureliano M. N. Rodrigues*
CPF 825 744 452 91 CPF 437 458 573 04

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1 075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 115/2018, de 07/08/2018, e conforme preceitua art. 23 c/c 29, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Sra. SILVIA MARIA SILVA CARVALHO, RG nº 664.543 - SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 498.013.923-04, titular do cargo de Professora, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 01 de fevereiro de 2019.

Vilma Carvalho Amorim
Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2019.

Cristiane Gomes de Oliveira
Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PROCESSO Nº. 115/2018

| | | | |
|-----------------|---|-----|----------|
| A. | Vencimento, de acordo com o art. 70 da Lei nº. 1.100 de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério do Município de Esperantina/PI..... | R\$ | 3.191,96 |
| B. | Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei nº. 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI..... | R\$ | 957,59 |
| TOTAL A RECEBER | | R\$ | 4.149,55 |

Esperantina/PI, 01 de 02 de 2019.
Luiza Maria Oliveira Borges Castro
Luiza Maria Oliveira Borges Castro
Coord. Setor Pessoal